



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°081/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de cargo em contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°183/2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar **ADALTO BORGES DO NASCIMENTO**, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 10 dias do mês de Novembro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal